



**MUNICÍPIO DE SANTA MARTA DE PENAGUIÃO
CÂMARA MUNICIPAL**

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA
02 DE NOVEMBRO DE 2016

N.º 23/2016

PRESIDÊNCIA: Dr. Luís Reguengo Machado, Presidente da Câmara. -----

VEREADORES PRESENTES: Dr.ª Silvia da Fonseca Silva, Prof.ª Sandra Maria Morais Guedes
Gonçalves e Prof.ª Maria Arlete Canário Taveira da Costa Gouveia.

AUSÊNCIAS JUSTIFICADAS: José Manuel Moreira Lopes. -----

SECRETARIOU: António Augusto Amaral Sequeira, Chefe de Divisão. -----

HORA DE ABERTURA: 10:00. -----

OUTRAS PRESENÇAS: Não Houve. -----

LOCAL DA REUNIÃO: Sala de Reuniões nos Paços do Município. -----

ATA DA REUNIÃO ANTERIOR: Aprovada no final da respetiva reunião. -----



SUMÁRIO

	Pág.
I – PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA	
II – ORDEM DO DIA	
ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL	
1 – Concessão de distribuição de eletricidade em baixa tensão – Protocolo celebrado entre a Associação Nacional dos Municípios Portugueses e a EDP Distribuição – Energia, S.A. - Alteração ao contrato tipo – Minuta da Adenda	3
2 - Alteração do Regulamento do Municipal para Atribuição de Bolsas de Estudo aos Alunos que Frequentam o Ensino Superior e do Regulamento Municipal para Atribuição de Comparticipação em Medicamentos	4
3 - Administração Regional de Saúde do Norte, I.P. – Mapas de Turnos ARS Norte 2017 – Emissão de parecer	6
DIVISÃO ADMINISTRATIVA, FINANCEIRA E DE RECURSOS HUMANOS	
4 – Delegação de Competências - Informação do Presidente da Câmara Municipal	6
Serviços de Tesouraria	
5 – Resumo dos Fluxos de Caixa de 14 a 27 de outubro de 2016	7
DIVISÃO DE COORDENAÇÃO TÉCNICA DE PLANEAMENTO E GESTÃO URBANA	
6 – Delegação de Competências - Informação do Vereador em Regime a Tempo Inteiro, José Manuel Moreira Lopes.....	7
APROVAÇÃO E ENCERRAMENTO	
7 – Aprovação da Ata e Encerramento da Reunião.....	8



I – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

II – ORDEM DO DIA

ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

**Concessão de distribuição de eletricidade em baixa tensão
– Protocolo celebrado entre a Associação Nacional dos
Municípios Portugueses e a EDP Distribuição – Energia, S.A.
- Alteração ao contrato tipo – Minuta da Adenda**

----- 1 – Presente à reunião proposta do Senhor Presidente da Câmara, com o seguinte teor: -----

----- “A Associação Nacional dos Municípios Portugueses (ANMP) enviou aos municípios, no passado dia 13 de setembro um e-mail onde referia que tinha sido celebrado com a EDP Distribuição, S.A. um Protocolo que tem por objeto os equipamentos de iluminação a instalar nas redes de iluminação pública, procedendo à revisão do Anexo I ao contrato tipo de concessão de distribuição de eletricidade em baixa tensão aprovado pela Portaria n.º 454/2001, de 5 de maio, que será aplicável logo que cada município acorde com a concessionária a alteração do Anexo I do referido contrato de concessão. -----

----- Em comunicação posterior, de 21 de outubro, a ANMP vem informar os municípios que tendo presente que o Anexo I é parte integrante do contrato de concessão celebrado entre esse município e a EDP, a sua revisão constitui uma alteração a tal contrato de concessão, razão pela qual deve ser objeto de deliberação da Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal, nos termos do disposto na alínea p) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

----- Tendo o assunto sido abordado na reunião do Conselho Intermunicipal realizada no dia de ontem, foi decidido que a CIMDOURO prepararia uma minuta de adenda ao contrato de concessão, para formalizar a alteração ao anexo I. -----

----- Ora, face ao exposto submete-se à apreciação do Executivo com vista à aprovação da minuta da adenda ao contrato de concessão de distribuição de eletricidade em baixa tensão, que integra o



novo Anexo I, com vista à obtenção da respetiva autorização da Assembleia Municipal nos termos da supracitada disposição legal.” -----

----- **Deliberação: Aprovar, por unanimidade, a minuta da adenda ao contrato de concessão de distribuição de eletricidade em baixa tensão, que integra o novo Anexo I e submeter autorização à Assembleia Municipal nos termos do disposto na alínea p) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com vista à obtenção da autorização da celebração da respetiva adenda. -**

Alteração do Regulamento Municipal para Atribuição de Bolsas de Estudo aos Alunos que Frequentam o Ensino Superior e do Regulamento Municipal para Atribuição de Comparticipação em Medicamentos

----- 2 – Presente à reunião proposta do Senhor Presidente da Câmara Municipal, Dr. Luís Reguengo Machado, com o seguinte teor: -----

----- “Considerando que existe uma desarmonia entre o âmbito de aplicação dos Regulamentos da Ação Social que versam sobre a atribuição de apoios sociais, uma vez que existem regulamentos que se referem à Retribuição Mínima Mensal Garantida (RMMG) e outros, que, por sua vez, se referem ao valor total ou parte do Indexante de Apoios Sociais (IAS), para cálculo dos apoios a atribuir; -----

----- Tendo em conta que, essencialmente, a atribuição dos apoios sociais a famílias e munícipes carenciados depende do cálculo sobre o valor mensal auferido por cada agregado familiar; -----

----- Considerando que ao fazer pender esse cálculo sobre o valor e ou parte do valor do IAS, ao invés do RMMG, podemos abranger mais apoios, alargando por isso o âmbito de aplicação dos apoios sociais a atribuir; -----

----- Considerando que a situação económico-financeira vivida na área do Município de Santa Marta de Penaguião se vem tornando, ao longo destes últimos anos, cada vez mais precária e vulnerável, sobretudo na camada mais idosa da população; -----



----- Tendo em conta este aspeto e considerando que importa, no presente, proceder à alteração dos referidos regulamentos, no sentido de melhor os enquadrar à realidade existente no Município de Santa Marta de Penaguião, prevendo que o cálculo do rendimento mensal per capita seja baseado no valor do Indexante de Apoios Sociais. -----

----- Considerando que nos termos do disposto na alínea v), do n.º 1 do artigo 33.º, do Anexo I, à Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, compete à Câmara Municipal deliberar apoiar pessoas em situação de vulnerabilidade; -----

----- Considerando, por último, que as alterações aos regulamentos vêm consagrar um regime jurídico favorável aos particulares, ou seja aos Municípes carenciados, que reúnam os requisitos neles enumerados, não contendo normas imediatamente operativas que afetem de modo direto e imediato os direitos ou interesses legalmente protegidos e, por conseguinte, não carecer de audiência dos interessados; -----

----- Nestes termos, propõe-se ao Executivo Municipal que delibere aprovar: -----

----- a) As alterações do Regulamento Municipal para Atribuição de Bolsas de Estudo aos Alunos que Frequentam o Ensino Superior e do Regulamento Municipal para Atribuição de Comparticipação em Medicamentos, nos termos do disposto nas alíneas k), v) e hh), do n.º 1 do artigo 33.º, do Anexo I, à Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, anexas à presente proposta e da qual fazem parte integrante; -----

----- b) Submeter aquelas propostas, caso sejam aprovadas, à Assembleia Municipal para efeitos do disposto na alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro; -----

----- c) Que, em caso de aprovação pelo Órgão Executivo e Deliberativo, seja feita a sua divulgação por meio de edital, a afixar no Edifício dos Paços do Município, nos lugares públicos, no sítio da internet do Município e mediante publicação no Diário da República.” -----

----- **Deliberação: Aprovar, por unanimidade, as propostas de alteração do Regulamento Municipal para Atribuição de Bolsas de Estudo aos Alunos que Frequentam o Ensino Superior e do Regulamento Municipal para Atribuição de Comparticipação em Medicamentos e submete-las à Assembleia Municipal para aprovação, nos termos da alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º do anexo I à Lei do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.**



**Administração Regional de Saúde do Norte, I.P. – Mapas de
Turnos ARS Norte 2017 – Emissão de parecer**

----- 3 – Presente à reunião e-mail da Senhora Diretora do Departamento de Saúde Pública da Administração Regional de Saúde do Norte, I.P., datado de 10 de outubro do corrente ano, a solicitar, nos termos n.º 2 do artigo 3.º da Portaria n.º 277/2012, de 12 de setembro, parecer sobre a escala de turnos referente às Farmácias do Concelho de Santa Marta de Penaguião, anexa à presente ata e da qual faz parte integrante. -----

----- **Deliberação: Aprovar, por unanimidade, emitir parecer favorável à escala dos turnos referentes às Farmácias do Concelho.** -----

**DIVISÃO ADMINISTRATIVA,
FINANCEIRA E DE RECURSOS HUMANOS**

**Delegação de Competências - Informação do Presidente da
Câmara Municipal**

----- 4 – Presente à reunião informação do Senhor Presidente da Câmara Municipal, Dr. Luís Reguengo Machado, com o seguinte teor: -----

----- “Em cumprimento do n.º 1 do artigo 34.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, levo ao conhecimento do Executivo Municipal as declarações por mim proferidas ao abrigo das competências delegadas pela Câmara Municipal, nos termos da alínea d) do n.º 1 do artigo 33.º do referido diploma.” -----

----- Alterações Orçamentais efetuadas no período de 13 a 24 de outubro de 2016. -----

----- **Deliberação: Tomar conhecimento.** -----



Serviços Tesouraria

Resumo dos Fluxos de Caixa de 14 a 27 de outubro de 2016

----- 5 – Presente à reunião para conhecimento o Resumo dos Fluxos de Caixa de 14 a 27 de outubro de 2016, o qual apresenta os seguintes valores: -----

RESUMO DOS FLUXOS DE CAIXA			Data:	27/10/2016
Recebimentos		Pagamentos		
Saldo do dia anterior:		333 230,81	Despesas Orçamentais (*)	5 425 512,62
Execução orçamental	154 540,37		Correntes	4 298 017,41
Operações de tesouraria	178 690,44		Capital	1 127 495,21
			(*) Compromissos	7 346 668,16
Receitas Orçamentais		5 723 990,38	Operações de tesouraria	315 622,76
Correntes	4 935 439,17		Saldo para o dia seguinte:	665 352,67
Capital	788 551,21		Execução orçamental	453 018,13
Operações de tesouraria		349 266,86	Operações de tesouraria	212 334,54
Total		6 406 488,05	Total	6 406 488,05

----- **Deliberação: Tomar conhecimento.** -----

DIVISÃO DE COORDENAÇÃO TÉCNICA DE PLANEAMENTO E GESTÃO URBANA

Delegação de Competências - Informação do Vereador em Regime a Tempo Inteiro, José Manuel Moreira Lopes

----- 6 – Presente à reunião informação do Senhor Vereador em Regime a Tempo Inteiro, José Manuel Moreira Lopes, com o seguinte teor: -----

----- “No uso das competências que me foram delegadas, nos termos do n.º 1 do artigo 34.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, levo ao conhecimento do Executivo Municipal as decisões

Município de Santa Marta de Penaguião
Câmara Municipal
Ata n.º 23 de 02 de novembro de 2016

proferidas ao abrigo do disposto na alínea y) do n.º1 do artigo 33.º, do mesmo diploma, referentes às obras particulares aprovadas durante o mês de outubro que constam do mapa anexo à presente ata e da qual faz parte integrante.” -----

----- **Deliberação: Tomar conhecimento.** -----

APROVAÇÃO E ENCERRAMENTO

Aprovação da Ata e Encerramento da Reunião

----- 7 – E não havendo mais nada a tratar, a Câmara Municipal, deliberou, por unanimidade, aprovar a presente ata, nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 57.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, a qual vai assinada pelo Senhor Presidente da Câmara e por mim, António Augusto Amaral Sequeira, Chefe de Divisão, com funções de Secretário que a elaborei. Foi encerrada a reunião quando eram 10:30 horas. -----

O Chefe de Divisão,



(António Augusto Amaral Sequeira)

O Presidente Câmara,



(Luís Reguengo Machado, Dr.)